



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 412 de 18 de maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 09 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.079	MARIANGELA ALVES SANT ANA	PROF DE 1º AO 5º ANO
26.101	TEREZA CRISTINA MONTEIRO	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**